



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 136/2021.

EDVALDO ARRUDA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, pelo Partido Republicanos, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a elaboração e o envio a esta Câmara Municipal, para deliberação, de Projeto de Lei que viabilize a implantação de sistema de energia solar, através de painéis, em todos os prédios públicos do Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

Aprovado em Sessão Única

01 de 12 de 21
Marinho
PRESIDENTE

A medida objetiva estimular a alternativa sustentável de energia solar nos prédios públicos do Município de Itambé-PE, através de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo local, que teria competência para fazê-lo.

O intuito da norma é o de autorizar a implantação de painéis para captação de energia solar em edifícios públicos. Com a adoção da medida, há a previsão não só da produção de energia sustentável, mas, também, de diminuir custos no consumo de energia, a partir da implantação dos painéis, revertendo a economia para a sociedade de maneira geral; além da substituição de energia por fontes sustentáveis.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 17 de novembro de 2021.

EDVALDO ARRUDA

Vereador

Edvaldo Arruda
Lido em 24/11/21
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 25 de 11 DE 2021
Marinho
PRESIDENTE